



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 13/05/25
[Assinatura]

Ata da décima sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) e Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata, ao fim da qual colocou a mesma em discussão e, em seguida em votação, sendo esta aprovada. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Justificativa nº 12/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata); **Justificativa nº 13/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Justificativa nº 14/2025** Autoria: Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio); **Justificativa nº 15/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção); **Projeto de Lei nº 16/2025**, Autoria: Poder Executivo, “Altera o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 378/2022 que trata da composição do conselho de turismo, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 17/2025**, Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção); “Dispõe sobre a criação e implantação de uma Biblioteca Virtual para estudantes até o Ensino Médio no município de São Mateus do Maranhão”; **Requerimento nº 81/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 82/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque); **Requerimento nº 83/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Requerimento nº 84/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa); **Requerimento nº 85/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 16/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 17/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento nº 84/2025 foi subscrito por todos os vereadores. O Requerimento nº 85/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 13/05/25
Lencart.

foi subscrito pelo vereador Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa). Em seguida o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos: **Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa)** saudou aos vereadores e vereadoras, as cidadãs, aos cidadãos e aos servidores da Casa. Comentou seu requerimento, reafirmando a necessidade da construção de um espaço para a prática de esportes e para o lazer dos jovens do bairro Vila Brasil. Disse que o bairro é muito carente, mas está se desenvolvendo. Relatou sua participação em um grupo de WhatsApp onde estava sendo feito um debate acerca da situação administrativa do município e dos setores de saúde e educação, destacando que houveram vários avanços nesses setores, apesar de críticas de alguns participantes do grupo. Destacou os investimentos no setor de saúde com a aquisição de muitos equipamentos, ambulâncias, medicamentos, além da contratação de médicos e outros profissionais da saúde. Mencionou o recente convênio para implantação de uma base do SAMU em nossa cidade, com a doação de duas ambulâncias semi UTI, que entrarão em funcionamento muito em breve. Relatou os significativos avanços do setor de educação do município, com a refor e ampliação das escolas municipais, para oferecerem maior conforto para alunos e professores, além da contratação de profissionais qualificados no setor de educação. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu Glenn Castelo Branco, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.